



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 132/CSMPM, de 26 de junho de 2023.

Altera a Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar.”

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso III do art. 1º da Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Omissis

(...)

III – até 72 (setenta e dois) ofícios de controle externo da atividade de polícia judiciária militar, de execução penal militar, de investigação direta e de atendimento ao público, todos nas Procuradorias de Justiça Militar.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Herminia Celia Raymundo
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Giovanni Rattacaso
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Clauro Roberto de Bortolli
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro-Relator

Samuel Pereira
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

Maria Ester Henriques Tavares
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Maria de Lourdes Souza Gouveia
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Luciano Moreira Gorrilhas
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro